



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

ATA DA 791ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE
2022 – 18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às nove horas do nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal. Presidiu os trabalhos o vereador Hermes Fernandes de Arruda. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Saraiva Dantas, Geilson Linhares da Cunha Maia, Onaldo Fernandes Maria, Robson Silveira dos Santos, Sebastião Marcos Costa de Sousa e Vanderley Mota Pereira. AUSENTES: João Fernandes Gomes e José Almeida da Silva. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente ordenou que fosse feito a leitura do expediente do dia. **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: 1.1 Do Executivo: 1)** Projeto de Lei nº. 012/2022, de 30 de novembro de 2022. **EMENTA:** Insere o §1º ao art. 21 e altera o §4º do art. 9 e os arts. 23, 24, 25,26, 27 e 28 da Lei nº. 1.138, revoga dispositivos e dá outras providências. 2) Projeto de Lei nº. 013/2022, de 07 de dezembro de 2022. **EMENTA:** Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências. **1.1 Do Legislativo:** Projeto de Decreto Legislativo nº. 09, de 30 de novembro de 2022 de autoria do vereador Onaldo Fernandes Maia. **EMENTA:** Concede Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora **Hely Briega Alves Freitas**. **1.3 Apresentação de Parecer:** Nada a registrar. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Mocões e Informativos:** 1) **Ofícios do Executivo** nºs. 047/2022 e 049/2022 encaminhando a esta Casa e justificativas, respectivamente, aos PLE's nº. 12/2022 e 13/2022. 2) **DESPACHOS DA PRESIDENCIA: A) Despacho** ao PLE nº. 12/2022 determinando a emissão de Parecer Conjunto pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Saúde e Assistência Social a referida matéria. Ato contínuo, os membros presentes das referidas Comissões acataram sugestão do senhor presidente em colocar a matéria em votação e se posicionaram favorável à aprovação da mesma, cujo foi referendado pelo plenário. **B) Despacho** ao PLE nº. 13/2022 determinando a emissão de

Parecer Conjunto pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Educação e Cultura a referida matéria. Ato contínuo, os membros presentes das referidas Comissões acataram sugestão do senhor presidente em colocar a matéria em votação e se posicionaram favorável à aprovação da mesma, cujo foi referendado pelo plenário. **2. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Francisco Saraiva Dantas alvitrou que ratifica seu posicionamento do ano passado em relação ao rateio dos valores do FUNDEB sobre que só deveriam ser beneficiados com as sobras de recursos os servidores concursados, justificando que estes foram quem estudaram para passar em concurso público, opinou o vereador. O senhor presidente observou que tem direito ao rateio todo servidor que recebe do FUNDEB, independente de modalidade de contratação. O vereador Onaldo Fernandes Maia explicou que deverá receber o rateio do FUNDEB os profissionais da educação e quanto aos precatórios do antigo FUNDEF adiantou que o processo está sendo analisado detalhadamente para que não ocorra erro e alguém que tenha o direito seja prejudicado e, finalzinho, justificou propositura de sua autoria que confere cidadania brejo-cruzense a enfermeira Hely Briege, destacando que a mesma é uma excelente profissional e apelou aos pares que votem a favor da matéria. O vereador Vanderley Mota Pereira posicionou-se a favor de que todos os profissionais da educação sejam contemplados com o rateio do FUNDEB, independente da modalidade de contratação e concluindo enalteceu a aprovação integral da gestão Dr. Talles. O vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa explicou ponto a ponto sobre o PLE nº. 12/2022, destacando sobre a inovação no processo de reconhecimento de união estável para concessão de pensão por morte, assim como a autorização para que seja utilizado pela Diretoria da BCPREV, subsidiariamente, a legislação previdenciária. O vereador Francisco Saraiva Dantas criticou sobre o gasto com ornamentação natalina que passou de cem mil reais, observando existir outras necessidades/prioridades, exemplificando haver pessoas carentes a procura de exames e medicamentos. Em aparte o vereador Onaldo Maia concordou parcialmente com seu antecessor em relação aos gastos com ornamentação natalina, justificando, entretanto, que o prefeito ajuda as pessoas carentes, faz doação de exames e medicamentos, ajuda financeira em alto valor para realização de cirurgias, entre outros auxílios, enumerou Maia pontuando que o Natal faz parte da cultura de nossa cidade.

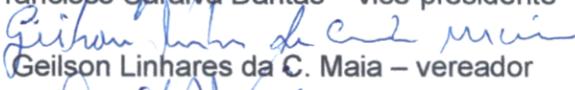
3) PROCESSO DE VOTAÇÃO: 1ª DISCUSSÃO: 1) Projeto de Lei do Executivo nº. 012/2022, de 30 de novembro de 2022. **EMENTA:** Insere o §1º ao art. 21 e altera o §4º do art. 9 e os arts. 23, 24, 25,26, 27 e 28 da Lei nº. 1.138, revoga dispositivos e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** Os membros presentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social sob o fundamento da simplicidade do texto e a proximidade do recesso parlamentar, apelaram ao senhor

presidente que coloque a matéria em votação, opinando pela sua aprovação. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **1ª DISCUSSÃO:** 2) Projeto de Lei do Executivo nº. 013/2022, de 07 de dezembro de 2022. **EMENTA:** Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** Os membros presentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e de Educação e Cultura, sob o fundamento da simplicidade do texto e a proximidade do recesso parlamentar, apelaram ao senhor presidente que coloque a matéria em votação, opinando pela sua aprovação. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **VOTAÇÃO SECRETA, INCISO VI, ART. 46 DO REGIMENTO INTERNO.** A) Projeto de Decreto Legislativo nº. 09, de 30 de novembro de 2022 de autoria do vereador Onaldo Fernandes Maia. **EMENTA:** Concede Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora **Hely Briega Alves Freitas**. **RESULTADO: 07 (sete) votos SIM e 01 (um) voto NÃO.** **DECISÓRIO: Aprovado.** **3. PROCESSO DE VOTAÇÃO: 2ª DISCUSSÃO: 1) PLE Nº. 12/2022. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2ª DISCUSSÃO: 1) PLE Nº. 13/2022. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu, José Dantas de Oliveira Filho (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 09 de dezembro de 2022


Hermes Fernandes de Arruda – presidente

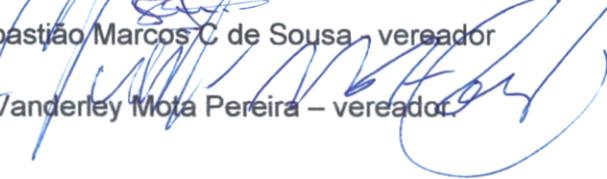
Francisco Saraiva Dantas – vice-presidente


Geilson Linhares da C. Maia – vereador


Onaldo Fernandes Maia – vereador


Robson Silveira dos Santos – vereador


Sebastião Marcos C de Sousa, vereador


Vanderley Mota Pereira – vereador